



3418483



00135.204216/2023-11



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Despacho nº 314/2023/GAB.SE/SE/MDHC

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

Destino: Serviço de Informação ao Cidadão
Assunto: **Pedido de Informação (SIC).**

Versam os autos acerca do Anexo de Manifestação (3416569) pelo qual é solicitada a informação conforme a seguir:

"Prezado Ministro ou setores responsáveis, Gostaríamos de solicitar informações atualizadas sobre o plano de ação, frente a competência deste Ministério, para proteção dos indígenas Yanomami que tem sido sujeitos de violação de graves violações de direitos humanos. Em especial, nos preocupa relatos de ameaças a lideranças e profissionais de saúde e da assistência social no território. Nesse sentido, solicitamos informações sobre o planejamento deste Ministério para atuar nesta crise, com atenção a proteção dessas lideranças e ações intersetoriais em curso. Em específico, gostaríamos de informações sobre equipes destacadas para atuar nessa frente, orçamento empenhado, estratégias de ação e articulações intersetoriais feitas até este momento."

Em atenção ao requerimento, esta Secretaria-Executiva, presta os seguintes esclarecimentos:

Reconhecendo o contexto de graves e sistemáticas violações de direitos humanos no território Yanomami, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania instituiu, por meio da [Portaria Nº 71, de 27 de Janeiro de 2023](#) (3418494), o Gabinete de Enfrentamento à Crise Humanitária em Território Yanomami. No momento, essa instância está trabalhando no acolhimento a denúncias e na formulação de estratégias para fazer cessar as violações identificadas. Todo o trabalho vem sendo registrado em Relatórios que identificam violações sofridas pelo povo Yanomami e por profissionais de saúde e da assistência social no território. O primeiro relatório (3418498) já foi publicizado e está disponível em nosso sítio eletrônico: [MDHC divulga relatório preliminar das omissões do extinto MMFDH diante das violações de direitos humanos dos povos indígenas.](#)

O Plano de Ação do Governo Federal contendo metas de curto e médio prazo, já foi aprovado em nossa Secretaria Executiva e está passando pela última análise na Casa Civil para que seja lançado dentro das ações dos 100 dias. Sugerimos o acompanhamento das atualizações pelo nosso sítio eletrônico <https://www.gov.br/mdh/pt-br>.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania integra também a articulação intersetorial que tem sido realizada por meio do Comitê Interministerial, instituído pela Casa Civil da Presidência da República. Por se tratar de informações de competência de outro órgão, e de acordo com Lei nº 12.527/2011, inciso III do §1º de seu art. 11, sugerimos o envio de solicitação de acesso à informação conforme segue abaixo:

- Casa Civil
- Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 4º andar, Sala 406. Brasília/DF
- CEP: 70.075-900
- Contato: (61) 3425-4747 (apenas para orientações) **162** (para o registro de manifestação)
- E-mail: ouvidoria.casacivil@buriti.df.gov.br
- Sítio: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br>
- Sítio Serviço de Canais de Atendimento: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/fale-conosco/ouvidoriadapresidencia/>

Com relação aos profissionais de saúde, por se tratar de informações de competência de outro órgão, e de acordo com Lei nº 12.527/2011, inciso III do §1º de seu art. 11, sugerimos o envio de solicitação de acesso à informação conforme segue abaixo:

- Ministério da Saúde
- Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede
- CEP: 70.058-900
- Contato: (61) 3315-3505
- E-mail: igino@saude.gov.br
- Sítio: <https://www.gov.br/saude/pt-br>
- Sítio Serviço de Canais de Atendimento: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao>

Quanto aos profissionais da assistência social, por se tratar de informações de competência de outro órgão, e de acordo com Lei nº 12.527/2011, inciso III do §1º de seu art. 11, sugerimos o envio de solicitação de acesso à informação conforme segue abaixo:

- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 1º andar, Ala Norte
- Contato: (61) 2030-1651/2513
- E-mail: secretariaexecutiva-se@mds.gov.br
- Sítio: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br>
- Sítio Serviço de Canais de Atendimento: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/transparencia-e-aceso-a-informacao

Diante do exposto, faço a remessa dos autos ao Serviço de Acesso à Informação, para que se proceda o envio à parte solicitante das informações constante no presente documento.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

LAURA FERNANDA ZACHER

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Laura Fernanda Zacher, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3418483** e o código CRC **44DE9103**.

Referência: Processo nº 00135.204216/2023-11

SEI nº 3418483